



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 08.011/2020-TP**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 10h:00min, na Prefeitura Municipal de Paracuru/CE, situada à Rua Coronel Meireles, 07, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 332/2018, de 03 de dezembro de 2018, composta pelos servidores: Kelton Sousa da Silva - Presidente, Thiago Gadelha Sanders – Membro e Francisco Daniel da Silva Ferreira – Membro, com a finalidade de julgar os documentos de habilitação da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 08.011/2020-TP, cujo objeto é **REQUALIFICAÇÃO DA AV. ANTÔNIO SALES COM IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PARACURU/CE.** O Presidente deu início a Sessão, e em seguida passou a analisar juntamente com os membros da Comissão de Licitação a documentação apresentada pelas seguintes empresas participantes do Certame:

PROponentes Participantes	C.N.P.J. Nº
SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	21.181.254/0001-23
ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP	12.044.788/0001-17
E2 CONSTRUTORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	41.313.966/0001-66
CONSENG – CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA	08.184.286/0001-14
CONSTRUTORA CEBAVE LTDA ME	02.073.582/0001-61

O Presidente juntamente com os demais membros analisaram as documentações dos licitantes, conforme análise técnica do Engenheiro do Município, Sr. Diego Ribeiro Cunha Braga – Engenheiro do Município – CREA/CE 49.513-D/CE, referente aos itens 5.4.5, 5.4.6 e 5.4.7 com seus respectivos subitens, lavrada nos laudos dos pareceres constantes no presente processo licitatório, o Presidente juntamente com os demais membros analisou todas as documentações dos licitantes participantes, apresentando por unanimidade o resultado nos seguintes termos: Estão **HABILITADAS** por terem cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes Proponentes:

PROponentes HABILITADAS	Nº DE C.N.P.J.
SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	21.181.254/0001-23
ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP	12.044.788/0001-17
E2 CONSTRUTORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	41.313.966/0001-66
CONSTRUTORA CEBAVE LTDA ME	02.073.582/0001-61 -

E está **INABILITADA** por não ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, a seguinte Proponente:

PROponentes INABILITADAS	Nº DE C.N.P.J.	SITUAÇÃO
CONSENG – CONSULTORIA	08.184.286/0001-14	INABILITADA – Referente ao Item 5.4.7.4 e 5.4.8 -





COMISSÃO DE LICITAÇÃO
O futuro chegou!



E ENGENHARIA LTDA		Documentos de Qualificação Técnica – A licitante apresentou as declarações técnicas assinadas por profissional não indicado. A Declaração do Item 5.4.8 menciona um responsável legal, mais está assinada por outro representante, acarretando assim na invalidade jurídica e de autoria da mesma. A apresentação em desacordo dos itens acarreta na eliminação sumária do competente do processo licitatório, acarretando o não prosseguimento e participação nos demais procedimentos e fases.
-------------------	--	---

Em seguida, o Presidente pediu para que fosse publicado o resultado em jornal de grande circulação e comunicou que a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica desde já, marcada a data de **abertura das propostas de preços para o dia 11 de Agosto de 2020, as 10h:00min.** Nada mais a declarar, o Presidente encerrou a sessão às 10h:57min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Kelton Sousa da Silva	<i>Kelton Sousa da Silva</i>
Membro:	Thiago Gadelha Sanders	<i>Thiago Gadelha Sanders</i>
Membro:	Francisco Daniel da Silva Ferreira	<i>Francisco Daniel da Silva Ferreira</i>

